

Trimestre de referência	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	ANUAL 2024
Total de Fiscalizações Realizadas	341	326	318	537	1522
Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas. Total de fiscalizações proativas planejadas para	239	242	241	373	1095
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas.	226	84	190	317	817
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas.	115	109	128	188	540
Quantitativo de Inspeções realizadas.	181	53	238	433	905
Número de denúncias averiguadas.	95	191	119	181	586
Novas instituições e consultórios de enfermagem fiscalizados.	180	191	158	359	888
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações.	4632	6141	12339	7996	31108
Novos municípios alcançados pelas fiscalizações no trimestre de referência	61	73	17	9	160
Numero de relatórios elaborados.	61	85	86	107	339
Número de notificações pessoa jurídica emitidas.	137	0	166	239	542
Número de notificações pessoa física emitidas.	3	40	2	3	48
Inexistência ou inadequação de planejamento da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada.	83	2	80	75	240
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação.	2	10	12	4	28
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada.	3	9	5	14	31
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem.	8	2	16	14	40
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem.	3	1	6	10	20

Exercício ilegal de Enfermagem.	2	0	8	5	15
Inexistência de Registro de Empresa.	0	0	0	0	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado.	0	0	0	1	1
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0	1	0	0	1
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei.	0	0	0	0	0
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada.	17	2	9	9	37
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro.	12	31	7	15	65
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	50	14	69	65	198
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	9	3	12	17	41
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. Número total notificado	36	7	24	26	93
Exercício irregular da Enfermagem.	14	0	68	62	144
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento.	0	2	0	1	3

Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.	12	17	12	15	56
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem.	32	44	19	22	117
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem.	32	44	84	130	290